



## Índice

<b>Gabinete da Presidência</b> .....	2
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	2
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	2
<b>EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 04/2025</b> .....	2
<b>HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO</b> .....	3
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.01/2025</b> .....	3
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO</b> .....	4
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 04/2025</b> .....	4
<b>ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02/2025</b> .....	5

**Gabinete da Presidência**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.02/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Raurício Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0601.02/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Inexigibilidade nº 04/2025 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, no preço total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/2021**, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada

Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 27 de janeiro de 2025. José Raurício Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU  
Agente Administrativo  
Código identificador: ldtagn2oxm020250205150214

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX  
04/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº INEX 04/2025**

TERMO DE CONTRATO Nº INEX.04/2025  
ORIGEM: Processo administrativo nº 0601.02/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. CONTRATADO: Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.990.546/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em Controle Interno, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA). **VALOR TOTAL: 156.000,00. FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 - Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara**

Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato até 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28.01.2025. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e Ativa Assessoria e Consultoria contábil LTDA por seu representante legal Sr. Ciro da Silva Pereira, como contratada.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU  
Agente Administrativo

Código identificador: lb0xlwf2tmn20250205150211

## **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 0801.01/2025**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0801.01/2025

DISPENSA Nº 02/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, dedetização, e descupinação nas instalações da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0801.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as

disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2025 e **ADJUDICO** o objeto ao vencedor **ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.406/0001-51**, no preço total de R\$ 16.835,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e cinco reais) com percentual de desconto de 5,14 % (cinco virgula catorze por cento).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de fevereiro de  
2025

Jose Rauricio Justino da Silva

fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: \$bPRHYdjeMbq

## **ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 04/2025**

**ATO CONVOCATÓRIO PARA  
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO  
Nº INEX. 04/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0601.02/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
04/2025.**

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea “c” da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 24.990.546/0001-03, representada por seu administradora Sr. Ciro da Silva Pereira, portador do CPF nº 041.589.503-09, residente na Rua dos Angelins, 30, quadra 07 11A, Jardim São Francisco, São Luis - MA, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 28 de janeiro de 2025

---

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU  
Agente Administrativo  
Código identificador: rfsqrd5kpp520250205150217

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO  
TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 02/2025  
ATO CONVOCATÓRIO PARA  
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO  
Nº DISP. 02/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0801.01/2025.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.**

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 02/2025**, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa **ROYAL EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.415.406/0001-51, inscrição estadual sob o nº 127025847, estabelecida na ETR DA RAPOSA, 17 CEP: 65138000 – PIRAMINDE, RAPOSA-MA**, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 05 de fevereiro de 2025

---

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Jose Rauricio Justino da Silva

Código identificador: h4opcuc6ms20251215091250

**Estado do Maranhão**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA MUNIC  
Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA  
Cep: 65730-000

**JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA**  
Presidente

**Informações: [camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br)**

**MUNICIPIO DE SANTO  
ANTONIO DOS LOPES  
CAMARA  
MUNIC:07371735000170**

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SANTO  
ANTONIO DOS  
LOPES/OU=34189547000107/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE  
SANTO ANTONIO DOS LOPES CAMARA  
MUNIC:07371735000170 Data:05.02.2025 23:00